

Regulamento para o Festival de Novos Talentos:

"Festival de Música Vozes do Amanhã"

1. Objetivo

O Festival de Música "Vozes do Amanhã" tem como objetivo descobrir e promover novos talentos musicais, proporcionando visibilidade e apoio ao desenvolvimento artístico de cantores e bandas. O foco é destacar talentos inéditos, que residem em Afonso Cláudio - ES, oferecendo uma vitrine para aqueles que buscam a primeira grande oportunidade do cenário musical. O festival é dividido em três categorias: Solo música popular, Banda música popular e Gospel (solo e banda).

2. Categorias

- Solo: Aberto a cantores(as) que se apresentam individualmente com um instrumento ou acompanhando a si mesmo com playback. Serão selecionadas 6 apresentações
- Banda: Destinado a grupos musicais de no mínimo 3 integrantes com os instrumentos que variam conforme o estilo musical a ser apresentado. Serão selecionadas 6 apresentações.
- Gospel: Aberto a apresentação de artistas solo ou grupo, acompanhado de instrumento ou playback, que executem músicas religiosas de cunho gospel. Serão selecionadas 6 apresentações.

PRODUÇÃO

MAYLON MEIRA
PRODUÇÕES

PAULINHA
COELHO



3. Inscrições

- As inscrições serão realizadas através do formulário do google forms, link disponível na página do instagram: @festivalvozesdoamanha.
- O período de inscrições será de 15 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025.
- Cada participante ou grupo deverá enviar um vídeo caseiro, sem edições, com a apresentação de uma música de até 5 minutos, anexando link do drive no formulário de inscrição. (O drive deverá estar aberto).
- Não será cobrada taxa de inscrição.
- Cada participante pode inscrever-se em apenas uma categoria.
- A música que será apresentada no dia, deverá ser informada no ato da inscrição.
- A apresentação que fizer uso de playback, deverá enviar o mesmo para a organização com antecedência mínima de 24h, quando solicitado pela produção.
- Cada banda ou artista solo deverá apresentar músicas autorais ou covers. Para a categoria gospel, as canções podem ser originais ou de domínio público, desde que respeitem o tema religioso.

4. Vedações

- Artistas que já possuem contratos com gravadoras ou estão estabelecidos no cenário musical, não poderão participar.
- Artistas que possuem músicas gravadas e/ou lançadas em plataformas digitais, não poderão participar.

5. Etapas do Festival

- Etapa de Seleção: Todos os inscritos serão avaliados por uma comissão técnica que selecionará até 06 finalistas por categoria.
- Previsão de divulgação do resultado: 06/03/2025.
- Final: Os finalistas se apresentarão ao vivo em uma noite de competição. A apresentação de cada participante na final deverá ter duração mínima de 3 minutos e máxima de 5 minutos.

6. Julgamento

As apresentações serão avaliadas por uma comissão de jurados composta por 3 profissionais da área musical, que levarão em consideração os seguintes critérios:

- Afinação e técnica vocal/instrumental.
- Performance de palco.
- Originalidade (em caso de músicas autorais).
- Interpretação e arranjo (em caso de covers).

A nota final será a média ponderada das avaliações dos jurados.

7. Premiação

- 1º lugar de cada categoria: R\$ 2.000,00 e troféu
- 2º lugar de cada categoria: R\$ 1.000,00
- 3º lugar de cada categoria: R\$ 500,00

Todos os finalistas receberão medalhas de participação.

As apresentações ganhadoras deverão apresentar um CNPJ que será responsável por emitir a nota fiscal de prestação do serviço, podendo ser MEI (micro empreendedor individual) contendo uma declaração de representação para o recebimento do prêmio.

O pagamento será realizado integralmente em até 10 (dez) dias após a realização do evento e o envio da nota fiscal pelo ganhador, através de transações eletrônicas bancárias. O festival será responsável pelo pagamento do cachê, e organização do espaço do Centro Cultural José Ribeiro Tristão, equipado com estruturas de som, transmissão e iluminação.

7.1. Remanejamento:

- Caso algum eixo não tenha as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente deste eixo, poderão ser remanejados para outro, conforme as seguintes regras:
- Os recursos não utilizados em um eixo poderão ser direcionado para outro.

8. Disposições Gerais

- Os participantes concordam em ceder os direitos de imagem e som para uso em materiais promocionais do festival, sem ônus à organização.
- A organização se reserva o direito de alterar datas e horários do evento, comunicando previamente os participantes.
- Casos omissos ou controversos serão resolvidos pela comissão organizadora do festival, não cabendo recurso.